



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO – SEMUR
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PORTO VELHO – CONCIDADE



EDITAL N.º 003/2020/CONCIDADE/SEMUR, DE 18 DE MARÇO DE 2020

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DE MOVIMENTOS POPULARES PARA RENOVAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2020/2022

O **Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho – CONCIDADE, Edemir Monteiro Brasil Neto**, pelo presente edital, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inc. XIV da Lei Complementar n.º 570 de 14 de maio de 2015, que reestrutura o Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho, e, em conformidade com o disposto no **EDITAL N.º 001/2020/CONCIDADE/SEMUR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**, objetivando o processo eleitoral para a renovação de membros representantes dos movimentos populares no **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS**.

Considerando as deliberações da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria n.º 012/2020/GAB/SEMUR, de 07 de fevereiro de 2020, consubstanciadas na Ata da 2ª Reunião de Trabalho, realizada dia 18 de março de 2020.

RESOLVE:

1. Divulgar o **Resultado Final do Credenciamento** dos Movimentos Populares/Entidades, em conformidade com as exigências do **Edital n.º 001/2020/CONCIDADE/SEMUR, de 07 de fevereiro de 2020**.
2. **Considerando** que nenhuma entidade compareceu nos prazos estipulados, conforme o subitem 5.3 do Edital n.º 001/2020/CONCIDADE/SEMUR, que oportunizava à entidade inabilitada, apresentar recurso e regularizar os documentos no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação, do **Edital n.º 002/2020/CONCIDADE/SEMUR, de 10 de março de 2020**, conforme Anexo I, a Comissão Eleitoral declara que:
3. O resultado do processo eleitoral **não obteve êxito**, pois as entidades não cumpriram os requisitos do Edital n.º 001/2020/CONCIDADE/SEMUR.

TANHAMA DE SOUZA BARBOSA

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria N.º 012/2020/GAB/SEMUR - 07/02/2020

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Presidente do Conselho Municipal da Cidade

Av. Abunã, 868, Olaria, Porto Velho/RO
CEP: 76.801-292 – Fone: 69 3901-3191
semur.portovelho.ro.gov.br

